

decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se.

**PROCESSO** : TC-005480.989.25-0  
**ÓRGÃO** : Prefeitura Municipal de Meridiano  
**RESPONSÁVEL** : Fábio Paschoalinoto - Prefeito  
**ASSUNTO** : Admissão de Pessoal (Inicial) – Concurso Público nº 01/2024  
**INTERESSADO: A ux. e Tec. de Enfermagem:** Rosilene Silvestre Moraes, Adeliane Mara Alvarado Bueno, Silmara Ribeiro Dias; **Aux. e Tec. de Enfermagem Dist. Sto Antonio:** Marcelo Zagatti; **Auxiliar de Desenvolvimento Educacional:** Lauani Madaleno dos Santos, Danitiele Tessari Maria, Iasmim Moura da Silva, Luana Santos Brito, Amanda Aparecida Pupim Lopes, Ana Beatriz Arantes Samartino Fanti, Erica da Silva Tavares, Natani Fatima Almeida Dias, Marrikeli Leriani Ciriaco de Almeida, Gabrielly Vitoria Alcara Dias; **Enfer-**

**meira Padrão:** Tamiris Azevedo Ferreira de Souza; **Farma-cêutico 40H:** Amanda Cristina da Silva Alves dos Santos; **Técnico de Farmácia:** Ana Ryllari de Moraes Olivera  
**EXERCÍCIO** : 2024  
**MPC:** Ato Normativo 006/14 - PGC  
**INSTRUÇÃO:** UR-11 – DSF II  
**EXTRATO:** Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Sem embargo, recomendo à Prefeitura o integral cumprimento das Instruções vigentes desta Corte de Contas, com o encaminhamento tempestivo dos editais no Sistema Concursos e Seleções, bem como a atualização da nomenclatura dos cargos no Sistema AUDESP – Fase III. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br .  
**Publique-se.**

**PROCESSO:** TC-017334/989/24  
**ÓRGÃO** : Urbanizadora Municipal S.A. de São José dos Campos  
**RESPONSÁVEIS:** José Nabuco Sobrinho – Diretor Presidente  
**ASSUNTO** : Admissão de Pessoal – Concurso Público  
**INTERESSADOS: Analista de Compras I:** Ana Paula Carvalho Fernandes, Allan Mendonça Tavares  
**EXERCÍCIO** : 2023  
**MUNICÍPIO:** São José dos Campos  
**EDITAL:** 04/2023  
**MPC:** Ato Normativo 06/2014 - PGC  
**INSTRUÇÃO:** UR-03/DSF-II

**EXTRATO** : Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Faço as seguintes recomendações à Origem: 1) que se atente aos apontamentos quanto ao prazo para inscrições e requisitos para exercício do emprego; 2) estabeleça outras formas de comprovação da experiência profis-

## CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO

### CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

**PROCESSO:** 00005328.989.25-6  
**REPRESENTANTE:** MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 28.367.239/0001-13)  
**REPRESENTADO(A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA (CNPJ 45.279.635/0001-08)  
**ASSUNTO:** Representação formulada em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2025, Processo Eletrônico nº 8.244/2025, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Atibaia objetivando o registro de preços para eventual aquisição de carnes em geral e outros gêneros (manteiga, queijos, requeijão), destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.  
**EXERCÍCIO:** 2025  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-03

**Certifico** que a r. Decisão do processo em epígrafe, disponibilizada no DOE-TCESP de 14/3/2025 (data de Publicação em 17/3/2025), transitou em julgado em **24/3/2025**.

**PROCESSO:** 00018701.989.24-6  
**EMBARGANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO TURVO (CNPJ 44.567.014/0001-67)  
ADVOGADO: JULIANO QUITO FERREIRA (OAB/SP 236.399)  
**ASSUNTO:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA DECISÃO QUE JULGOU IRREGULAR O CONTRATO DE GESTÃO  
**EXERCÍCIO:** 2018  
**RECURSO** 00018919.989.18-6  
**AÇÃO DO(S):**

**Certifico** que a r. Decisão do processo em epígrafe, disponibilizada no DOE-TCESP de 15/3/2025 (data de Publicação em 17/3/2025), transitou em julgado em **24/3/2025**.

### CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO DO CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

**PROCESSO:** 00000602.989.23-8  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU (CNPJ 45.685.120/0001-08)  
ADVOGADO: SIMONE SILVA MELCHER (OAB/SP 187.725) / MARCELO PIO PIRES (OAB/SP 305.057)  
**CONTRATADO(A):** LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA (CNPJ 02.088.418/0001-28)  
**INTERESSADO(A):** WAGNER BENTO DA COSTA (CPF \*\*\*.670.758-\*\*) ADVOGADO: MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / MARCUS VINICIUS IBANEZ BORGES (OAB/SP 214.215)  
**ASSUNTO:** Contrato nº 078/2021 (Tomada de Preços nº 006/2021 - Processo nº 54/2021). OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma e ampliação do Parque Municipal Casa de Pedra.  
**EXERCÍCIO:** 2021

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO MARILIA DOS ANJOS MELLO NUNES, CPF \*\*\*.895.188-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Guilherme de Almeida Vergani, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 674/2025).  
DESIGNANDO WILLIAN WISTUBA MELO DA CUNHA, CPF \*\*\*.864.499-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Renata Luciana dos Reis Magalhaes, que participa da "XXX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem)", promovida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em São Paulo - SP (ATO 680/2025).  
DESIGNANDO ROBERTA APARECIDA MARTINI BRIONI, CPF \*\*\*.805.018-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Roberta de Souza Alves Santana, por licença-prêmio (ATO 683/2025).

### ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, CPF \*\*\*.904.628-\*\*, SEI 9004026-14 (ATO 667/2025).  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora BRUNA CASTILHO MARQUES, CPF \*\*\*.203.198-\*\*, SEI 9005268-14 (ATO 668/2025).  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora DENISE FOGOLIN, CPF \*\*\*.734.918-\*\*, SEI 9003506-14 (ATO 669/2025).  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora FLAVIA MOSCARDI GRILLO MAGAGNIN, CPF \*\*\*.414.898-\*\*, SEI 9003785-14 (ATO 670/2025).  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor EDIMILSON VANDERLEI BELVEDERE, CPF \*\*\*.761.358-\*\*, SEI 9004699-14 (ATO 671/2025).  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora SANDRA VALIO DE CAMARGO, CPF \*\*\*.681.678-\*\*, SEI 9005540-14 (ATO 672/2025).

DESIGNANDO ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, CPF \*\*\*.166.148-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cláudio Costa dos Anjos, por férias (ATO 681/2025).

em serviço de engenharia para reforma e ampliação do Parque Municipal Casa de Pedra.  
**EXERCÍCIO:** 2022  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-12  
**PROCESSO PRIN-CIPAL:** 00000602.989.23-8

**Certifico** que a r. Decisão do processo em epígrafe, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2025, transitou em julgado em 24 de março de 2025.

### CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

**PROCESSO:** 00001567.989.24-9  
**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA - PAULINIA PREV (CNPJ 04.882.772/0001-55)  
ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES DE SOUZA (OAB/SP 406.982) / PAULA FERREIRA DOS SANTOS (OAB/SP 432.210)  
**INTERESSADO(A):** MARCOS ANDRE BREDA (CPF \*\*\*.031.708-\*\*) BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI (CPF \*\*\*.267.448-\*\*) **ASSUNTO:** Aposentadorias do exercicio de 2022. Interessada: Inês Vieira Pereira.  
**EXERCÍCIO:** 2022  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-03

**Certifico** que a r. Decisão do processo em epígrafe , disponibilizada no DOE TCESP em 26/02/2025 (data de publicação em 27/02/2025), transitou em julgado em 24/03/2025.

### CERTIDÕES DE TRÂNSITOEM JULGADO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

**PROCESSO:** **00010330.989.24-5**  
**ÓRGÃO:** INSTITUTO DE BIOCIENTIAS - UNESP - CAMPUS DO LITORAL PAULISTA (CNPJ 48.031.918/0005-58)  
ADVOGADO: EDSON CESAR DOS SANTOS CABRAL (OAB/SP 79.396) / MELYSSA CLAUDIA DE FALCHI TOMASINI (OAB/SP 180.898) / ROSANE GOMES DA SILVA (OAB/SP 315.667) / JOAO EDUARDO LOPES QUEIROZ (OAB/SP 353.849)  
**INTERESSADO(A):** ODAIR JOSE GARCIA DE ALMEIDA (CPF \*\*\*.685.569-\*\*) RENATA DE BRITTO MARI (CPF \*\*\*.435.689-\*\*) **ASSUNTO:** Admissões iniciais de 2023 do Concurso Público n.º 49/2022. Interessados: Cassia Regina Palermo Moreira e outros.  
**EXERCÍCIO:** 2023  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-20  
**PROCESSO(S) DE-PENDENTES(S):** 00005485.989.25-5

**PROCESSO:** **00012372.989.23-6**

sional, sob pena de incorrer em excesso de formalismo, em afronta a isonomia entre os candidatos, e prejuízo ao livre acesso de interessados à competição; 3) se abstenha de eliminar as candidatas aprovadas que se encontrem gestantes ou em licença maternidade, exceto nos casos em que comprove desinteresse pela vaga.  
Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se.

**REPRESENTANTE:** DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA (CNPJ 00.394.494/0014-50)  
**REPRESENTADO(A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU (CNPJ 45.728.326/0001-78)  
**ASSUNTO:** Ofício nº 2373419/2023 - DPF/SJE/SP, 13 de junho de 2023. Referência: 2022.0008838-DPF/SJE/SP Assunto: em cumprimento à determinação de JEFERSON NOMURA SAKATA, Delegado de Polícia Federal, e visando instruir os autos do caso IPL 2022.0008838-DPF/SJE/SP, encaminha a Requisição Ministerial de fls. 279/287, com cópia integral dos presentes autos, a fim de que apresente análise da regularidade das contratações de locação de ambulâncias, no ano de 2021, realizadas pela Prefeitura do Município de Guapiacu/SP, especificando a origem dos recursos empregados (Município, Estado e União) e os respectivos valores. Subscrito pelo Escrivão de Polícia Federal, Dr. GILVAN MACHADO MORAIS. [PROT0000019520]  
**EXERCÍCIO:** 2023  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-08  
**PROCESSO(S) DE-PENDENTES(S):** 00022239.989.23-9

**PROCESSO:** **00022239.989.23-9**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU (CNPJ 45.728.326/0001-78)  
**CONTRATADO(A):** E. C. FERREIRA LOCACAO E TRANSPORTE (CNPJ 26.702.553/0001-80)  
**INTERESSADO(A):** JEAN CARLOS VETORASSO (CPF \*\*\*.855.828-\*\*) ELAINE CRISTINA FERREIRA (CPF \*\*\*.555.828-\*\*) ADVOGADO: JOAO ANTONIO BUSTOS MORENO (OAB/SP 31.139)  
**ASSUNTO:** Contrato específico decorrente de Representação: TC-012372.989.23-6 Processo Administrativo nº 104/2021 Licitação: Pregão Presencial nº: 063/2021 Contrato nº: 0169/2021 de 25/08/2021 Objeto: Contratação de empresa para a locação de ambulância UTI Móvel, tipo D, sem condutor com Km livre, para atender à necessidade da unidade Urgência/Emergência na remoção dos pacientes Covid 19 entre municipal, pelo prazo de 12 meses. Vigência: 12 meses - 25/08/2021 a 25/08/2022 Valor: R\$ 98.400,00  
**EXERCÍCIO:** 2021  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-08  
**PROCESSO PRIN-CIPAL:** 00012372.989.23-6  
**PROCESSO(S) RE-FERENCIADO(S):** 00008185.989.24-1

**Certifico** que a r. Decisão dos processos em epígrafe , disponibilizada no DOE TCESP em 26/02/2025 (data de publicação em 27/02/2025), transitou em julgado em 24/03/2025.

BASE LEGAL: Cláusula Primeira do 1º Termo de Aditamento - 1ª Prorrogação do Contrato nº 76/2023. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

PROCESSO: SEI Nº 0005066/2022-18  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 59/2022  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.  
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 59/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências do TCESP - Unidade Regional de Presidente Prudente (UR-05).  
VIGÊNCIA: A partir do dia 01/04/2025.  
BASE LEGAL: Cláusula Primeira do 3º Termo de Aditamento - 2ª Prorrogação do Contrato nº 59/2022. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

PROCESSO: SEI Nº 0010769/2024-11  
CONTRATO Nº: 13/2025  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos elevadores do prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.  
VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

### DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

**PROCESSO:** SEI Nº 0001617/2022-66  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 44/2022**  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CONTRATADA:** KALAHARI SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA EPP  
**OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato nº 44/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências do TCESP - Unidade Regional de Araçatuba (UR-01).  
**VIGÊNCIA:** A partir do dia 01/04/2025.  
**BASE LEGAL:** Cláusula Primeira do 3º Termo de Aditamento – 2ª Prorrogação do Contrato nº 44/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2025

PROCESSO: SEI Nº 0004635/2023-81  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 76/2023  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: KALAHARI SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA.  
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 76/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências do TCESP - Unidade Regional de Fernandópolis (UR-11).  
VIGÊNCIA: A partir do dia 01/04/2025.